



LEI Nº 2554, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

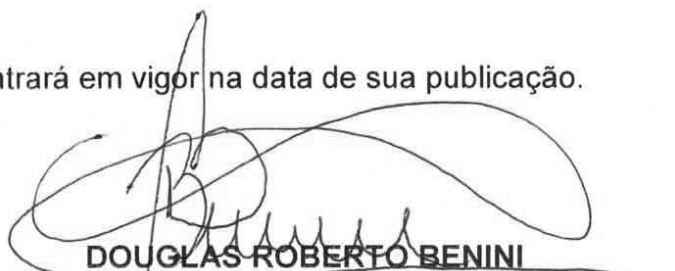
"Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada no cruzamento da Avenida Santa Cruz com a Avenida Dom Athanásio Merkle".

O Sr. Douglas Roberto Benini, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada como "ANTÔNIO MALAQUIAS BARBOSA" a rotatória localizada no cruzamento da Avenida Santa Cruz com a Avenida Dom Athanásio Merkle.

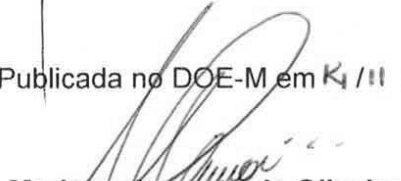
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

Publicada no DOE-M em 14/11/2023



Marlon Augusto de Oliveira
Assistente da Procuradoria